

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

Página: 1/1
Data: 03/11/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

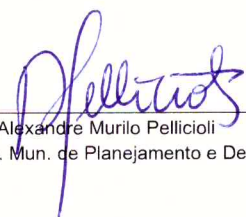
ANEXO DE METAS FISCAIS


Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	70.504.879,80	72.636.737,59	75.000.789,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.795.443,00	10.050.083,68	10.367.103,98
IPTU	680.400,00	703.125,35	725.906,59
ITBI	2.101.800,00	2.172.000,12	2.242.372,92
ISS	3.775.200,00	3.901.291,67	4.027.693,51
IRRF	2.145.000,00	2.216.643,00	2.288.462,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.093.043,00	1.057.023,54	1.082.668,73
Contribuições	1.382.200,00	1.428.365,48	1.474.644,52
Receita Patrimonial	106.005,00	108.850,85	111.703,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	106.005,00	108.850,85	111.703,67
Receita de Serviços	1.067.470,00	1.020.451,50	1.138.514,13
Transferências Correntes	57.449.296,80	59.300.991,96	61.157.242,07
Cota-Parte FPM	7.620.000,00	7.874.508,00	8.129.642,06
Cota-Parte ICMS	32.220.000,00	33.296.148,00	34.374.943,19
Cota-Parte IPVA	908.000,00	938.327,20	968.729,00
Cota-Parte ITR	2.847.000,00	2.942.089,80	3.037.413,51
Transferências da LC 61/1989	234.200,00	242.022,28	249.863,80
Transferências do FUNDEB	9.081.600,00	9.384.925,44	9.688.997,02
Outras Transferências Correntes	4.538.496,80	4.622.971,24	4.707.653,49
Outras Receitas Correntes	704.465,00	727.994,12	751.581,10
DEDUÇÕES (II)	8.646.100,00	8.934.879,74	9.224.369,84
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	569.400,00	588.417,96	607.482,70
(-) IPTU - Principal	51.100,00	52.806,74	54.517,68
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	181.600,00	187.665,44	193.745,80
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	6.444.000,00	6.659.229,60	6.874.988,64
(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.400.000,00	1.446.760,00	1.493.635,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	61.858.779,80	63.701.857,85	65.776.419,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	61.858.779,80	63.701.857,85	65.776.419,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	61.858.779,80	63.701.857,85	65.776.419,63


Alexandre Murilo Pellicoli
Sec. Mun. de Planejamento e De


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal